



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA



INDICAÇÃO Nº
602/2021

28 de setembro de 2021 09:41:06

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal Senhor **Leonardo Tadeu Bortolin**, com cópia à Secretaria de Assistência Social, senhora **Marilene Vieira da Silva** “ INDICO A NECESSIDADE DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA GESTANTES E LACTANTES USUÁRIAS DA REDE PÚBLICA QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES DE OBTER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NO PRÉ-NATAL.”

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo atender a diversas reivindicações que tenho recebido em meu gabinete. Diante do cenário econômico atual muitas gestantes e lactantes estão em condições financeiras precárias. Nesse sentido é essencial que sejam envidados esforços do executivo para a doação de cestas básicas mensais para gestantes e lactantes, sendo que o respectivo benefício será voltado para as mães que estão cadastradas e fazem acompanhamento pré-natal nas unidades públicas de saúde do município. As doações podem acontecer até a criança completar um ano de vida e a cesta básica pode conter carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e manteiga, observados os componentes nutricionais necessários as gestantes e lactantes. Outra sugestão seria exigir que as mães alimentem seus filhos exclusivamente pelo leite materno, salvo impossibilidade física/biológica de fazê-lo. Dessa forma, é imprescindível que seja analisada a possibilidade de implantar o programa de doação de cestas básicas para as gestantes e lactantes, mesmo que seja por um curto período, para amparar as mulheres que não possuem condições de subsistência e mantenha a própria saúde e de seu bebê.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.


GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA (MDB)